



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 78/13, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração de Cargo Público, apresentado pela Servidora **ANTONIA BARBOSA AYRES**, concursada como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, através do Concurso 02/2011 ;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido, ANTONIA BARBOSA AYRES** do Cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do Município de Jaciara, a partir de 12.03.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 12.03.2013, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 09 de Abril de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL